



*Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte*

### **TERMO DE AUTUAÇÃO**

**PROCESSO N 2023.09.05.07**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDOS, ESTIMATIVAS DOS VALORES A RECEBER, ESTIMATIVAS DE DESPESAS, ACOLHIMENTO DE DEMANDAS, LEVANTAMENTO DE CONVÊNIOS, PROGRAMAÇÕES, PROJEÇÃO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO, DIGITAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024, JUNTO AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

### **AUTUAÇÃO**

Hoje, nesta cidade, na sala da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-AMTT, eu, FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Pacajus-CE, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-AMTT



## Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº Nº 2023.09.05.07

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus, através da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-AMTT**, representada pelo Secretário, Sr. **FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA**, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDOS, ESTIMATIVAS DOS VALORES A RECEBER, ESTIMATIVAS DE DESPESAS, ACOLHIMENTO DE DEMANDAS, LEVANTAMENTO DE CONVÊNIOS, PROGRAMAÇÕES, PROJEÇÃO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO, DIGITAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024, JUNTO AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

#### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Lei Orçamentária Anual - LOA é uma lei exclusivamente elaborada pelo poder executivo, que estimas as receitas e fixa as despesas que serão realizadas no exercício financeiro, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, atendendo também a requisitos contidos na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso compreendem o conjunto de atividades com o objetivo de ajustar o ritmo de execução do orçamento ao fluxo provável de recursos financeiros. Assegurando a execução dos programas anuais de trabalho com base nas regras estabelecidas pela legislação vigente. Logo após a sanção da Lei Orçamentária Anual aprovada pela Câmara Municipal, o Prefeito Municipal mediante decreto estabelecerá em até 30 (trinta) dias as referidas peças. Justifica-se o fato da contratação de serviços especializados na elaboração e formalização da peça de planejamento citada acima, face ao atendimento à legislação vigente no País, e a estruturação do planejamento estratégico, tático e operacional do Município de Pacajus/CE

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

...

*II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez*

#### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A definição com relação ao valor se deu em função do comparativo dos preços apresentados nas pesquisas prévias de preços acostadas ao presente processo.

O menor preço foi apresentado pela empresa METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA, AV CHANCELLER EDSON QUEIROZ, Nº 3376, SALA 108, DOM BOSCO CASCAVEL, CEP 62.850-000, **CNPJ DA EMPRESA:** 21.982.044/0001-34, no valor total de R\$ 6.000,00 ( seis mil reais), Pacajus-CE, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA  
**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-AMTT**



*Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte*

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.09.05.07-DL**

O Ordenador de Despesas da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-AMTT da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS** torna público que se realizou **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.09.05.07-DL**, que tem por objeto a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDOS, ESTIMATIVAS DOS VALORES A RECEBER, ESTIMATIVAS DE DESPESAS, ACOLHIMENTO DE DEMANDAS, LEVANTAMENTO DE CONVÊNIOS, PROGRAMAÇÕES, PROJEÇÃO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO, DIGITAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024, JUNTO AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

Pacajus/CE, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

**FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA**  
ORDENADOR DE DESPESAS DA  
**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-AMTT**



Prefeitura de  
**PACAJUS**  
Um Novo Tempo de Conquistas

*Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte*



### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O ordenado de despesas da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-AMTT** da Prefeitura Municipal de Pacajus, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2023.09.05.07**, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDOS, ESTIMATIVAS DOS VALORES A RECEBER, ESTIMATIVAS DE DESPESAS, ACOLHIMENTO DE DEMANDAS, LEVANTAMENTO DE CONVÊNIOS, PROGRAMAÇÕES, PROJEÇÃO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO, DIGITAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024, JUNTO AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, determinando que se proceda com a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do prestador de serviços selecionado neste processo.

12 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-AMTT



Prefeitura de  
**PACAJUS**  
Um Novo Tempo de Conquistas



*Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte*

### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2023.09.05.07**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDOS, ESTIMATIVAS DOS VALORES A RECEBER, ESTIMATIVAS DE DESPESAS, ACOLHIMENTO DE DEMANDAS, LEVANTAMENTO DE CONVÊNIOS, PROGRAMAÇÕES, PROJEÇÃO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO, DIGITAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024, JUNTO AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

O valor global da presente dispensa importa na quantia de R\$ 6.000,00 ( seis mil reais), conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Pacajus-CE, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-AMTT



*Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.09.05.07**

O Ordenador de despesas da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-AMTT da Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária de Administração e Finanças, Sra. FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ESTUDOS, ESTIMATIVAS DOS VALORES A RECEBER, ESTIMATIVAS DE DESPESAS, ACOLHIMENTO DE DEMANDAS, LEVANTAMENTO DE CONVÊNIOS, PROGRAMAÇÕES, PROJEÇÃO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO, DIGITAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024, JUNTO AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

**FAVORECIDA:** METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA,

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 ( seis mil reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023, a contar da data da assinatura do contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e *RATIFICADA* pela Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Pacajus.

12 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCO CHARLES PEREIRA DA SILVA  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE-AMTT